

TEMA 4.8. Rotulagem de alimentos

Sumário

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TEMA	2
RELAÇÃO DO TEMA COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANVISA.....	2
RELAÇÃO DO TEMA COM OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	2
DESCRIÇÃO DO TEMA	3
CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TEMA	4
MOTIVAÇÕES PARA TRATAMENTO DO TEMA NA AR 2017-2020.....	4
MEDIDAS ADOTADAS ATÉ O MOMENTO.....	4
PROCESSOS REGULATÓRIOS EM ANDAMENTO RELACIONADOS AO TEMA.....	5
Rotulagem geral de alimentos embalados	5
Atualização dos requisitos para rotulagem dos principais alimentos alergênicos	7
Revisão dos requisitos de rotulagem nutricional de alimentos.....	9
PROCESSO SUSPENSO: Rotulagem de advertência de tartrazina	14
Guia para Determinação de Prazos de Validade de Alimentos	15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TEMA

Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

RELAÇÃO DO TEMA COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANVISA

- Ampliar o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária
- Aprimorar o marco regulatório em Vigilância Sanitária
- Aperfeiçoar as ações de pré-mercado, com base na avaliação do risco sanitário
- Aprimorar as ações de cooperação e convergência regulatória no âmbito internacional

RELAÇÃO DO TEMA COM OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

PPA 2016/2019:

- Iniciativa 05XC: Disponibilizar no portal eletrônico da Anvisa, em formato direcionado ao consumidor, informações que permitam a correta interpretação da rotulagem de alimentos para a escolha de alimentação saudável; e
- Iniciativa 05K4: Articular junto ao Mercosul a revisão da Resolução GMC N° 26/03 sobre rotulagem geral de alimentos e da Resolução GMC N° 46/03 sobre rotulagem nutricional de alimentos.

PLANSAN 2016/2019:

- Iniciativa 5.10: Disponibilizar no portal eletrônico da Anvisa, em formato direcionado ao consumidor, informações que permitam a correta interpretação da rotulagem de alimentos para a escolha de alimentação saudável;
- Iniciativa 5.24: Articular junto ao Mercosul a revisão da Resolução GMC N° 26/03 sobre rotulagem geral de alimentos e da Resolução GMC N° 46/03 sobre rotulagem nutricional de alimentos.

DESCRIÇÃO DO TEMA

A rotulagem compreende as informações veiculadas nas embalagens dos alimentos, sendo importante para comunicar ao consumidor as principais características dos produtos, de forma a auxiliar na realização de escolhas alimentares conscientes. Entre as informações transmitidas, destacam-se aquelas relativas à composição do alimento, como a lista de ingredientes, a informação nutricional e as advertências de alergênicos, prazo de validade, instruções de uso e origem.

De maneira geral, a Anvisa é responsável pela regulamentação do tema, observando a competência legal de outros órgãos no assunto, como: o Inmetro, na regulamentação da declaração do conteúdo líquido; o Ministério da Justiça, na declaração do símbolo de transgênicos; e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos requisitos de rotulagem de produtos de origem animal e bebidas. Além disso, o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária atua na fiscalização das regras estabelecidas pela Agência.

A principal razão para intervenção regulatória da Anvisa é garantir aos consumidores acesso às principais informações sobre os alimentos, de forma simples, padronizada, precisa e compreensível, evitando práticas enganosas e contribuindo para a promoção e proteção da saúde.

A rotulagem de alimentos é, ainda, um instrumento de promoção da saúde pública, conforme Política Nacional de Alimentação e Nutrição, e de garantia dos direitos dos consumidores, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

CONHEÇA MAIS SOBRE OS TEMAS ACESSANDO A [BIBLIOTECA TEMÁTICA DE ALIMENTOS!](#)

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TEMA

- INTERESSE/RELEVÂNCIA: tema com participações nos Diálogos Setoriais, na Consulta Dirigida e na Consulta Interna do processo de construção da AR 2017-2020
- CONVERGÊNCIA INTERNACIONAL: Tema possui processos Mercosul

MOTIVAÇÕES PARA TRATAMENTO DO TEMA NA AR 2017-2020

Foram situações que motivaram a inclusão do tema na AR 2017-2020:

- De maneira geral, as informações obrigatórias de rotulagem são declaradas com termos técnicos de difícil entendimento e com baixa legibilidade (ex. localização inadequada, tamanho reduzido das letras e o formato pouco atrativo).
- Essa situação aumenta a assimetria de informações, diminui a autonomia dos consumidores para a realização de escolhas conscientes e potencializa situações enganosas, o que prejudica o direito básico dos consumidores a informações sobre composição e riscos dos alimentos e diminui a efetividade de políticas públicas de saúde.
- Adicionalmente, a grande quantidade de regulamentos, favorece a ocorrência de inconsistências e lacunas regulatórias, dificulta sua aplicação por parte do setor produtivo, aumenta a insegurança jurídica, diminui a convergência internacional, cria obstáculos desnecessários ao comércio e prejudica as ações de fiscalização.

MEDIDAS ADOTADAS ATÉ O MOMENTO

Até o momento, a fim de solucionar as questões que motivaram a inclusão do tema na AR 2017-2020, há 5 (cinco) processos de regulamentação em andamento.

Maiores detalhes sobre os processos regulatórios relacionados ao tema são descritos a seguir.

PROCESSOS REGULATÓRIOS EM ANDAMENTO RELACIONADOS AO TEMA**ROTULAGEM GERAL DE ALIMENTOS EMBALADOS**

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.296188/2011-21

RELATORIA: Sob condução do Gerente-Geral da unidade responsável pelo tema

STATUS DO PROCESSO: Em Análise de Impacto Regulatório (AIR)

ATIVIDADES DO PROCESSO REGULATÓRIO	CRONOGRAMA 2019				Status da atividade
	1º trim (jan – mar)	2º trim (abr – jun)	3º trim (jul – set)	4º trim (out – dez)	
Elaborar o termo de abertura de processo regulatório (TAP)					CONCLUÍDA
Analisar e definir o problema regulatório, identificar opções de atuação regulatória, comparar e avaliar o impacto das opções regulatórias*		X	X	X	EM ANDAMENTO
Construir Relatório Preliminar da Análise do Impacto Regulatório (AIR) e Realizar Tomada Pública de Subsídios do Relatório Preliminar de AIR*					NÃO SE APLICA
Concluir Relatório de Análise de Impacto Regulatório		X	X	X	EM ANDAMENTO
Elaborar instrumento regulatório normativo e concluir a proposta para Consulta pública		X	X	X	EM ANDAMENTO
Realizar Consulta Pública (CP)					NÃO INICIADA
Analisar contribuições recebidas em CP e concluir proposta de instrumento regulatório normativo					NÃO INICIADA
Deliberação em DICOL – Conclusão do processo					NÃO INICIADA

* As atividades listadas contemplam as fases do processo de construção da AIR, mas podem variar de acordo com o grau de complexidade, abrangência e repercussão da matéria

Ações previstas para o ano:

- Participar das reuniões sobre o tema na Comissão de Alimentos do Subgrupo de Trabalho 3 do Mercosul.
- Acompanhar as discussões sobre rotulagem geral no âmbito do Comitê do Codex Alimentarius sobre Rotulagem de Alimentos.
- Realizar reunião com setores interessados para discussão dos problemas e alternativas regulatórias.
- Elaboração da proposta de instrumento regulatório normativo

Limitantes para o desenvolvimento do Processo

Regulamentação com interface com outros órgãos ou entidades do poder público

O papel da rotulagem de alimentos como parte das ações para promoção da alimentação saudável e sua importância para a garantia dos direitos básicos dos consumidores fazem com que a intervenção regulatória da Agência repercuta nas políticas de saúde pública e atividades estratégicas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania e Ministério da Justiça. O tema também traz impactos para as atividades realizadas por outros órgãos envolvidos na regulamentação de alimentos e nas tratativas de comércio internacional sobre barreiras técnicas, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Economia, Itamaraty e Inmetro.

Convergência regulatória internacional

Os temas de rotulagem geral de alimentos e de rotulagem nutricional estão harmonizados no âmbito do Mercosul e se encontram em processo de revisão. Essas discussões ocorrem na Comissão de Alimentos do Subgrupo de Trabalho 3. Busca-se também convergência com as diretrizes de rotulagem elaboradas pelo Codex Alimentarius.

Projetos de Lei em andamento no Congresso Nacional que possuem relação com o tema

A rotulagem de alimentos é um dos principais temas que é alvo de propostas legislativas no Congresso Nacional.

Outros tipos de interferências e limitações para o desenvolvimento do tema

Ambiente regulatório sobre o tema é marcado por crescente diversidade de iniciativas internacionais, multiplicidade de atores envolvidos com posições polarizadas, frequente judicialização dos regulamentos e complexidade técnica do tema e pequeno número de estudos que avaliem o impacto de diferentes modelos de rotulagem na compreensão e uso pelos brasileiros, especialmente aqueles com menor nível educacional.

Publicações relacionadas ao processo:

- Portaria nº 1.175, de 16/08/2011

ATUALIZAÇÃO DOS REQUISITOS PARA ROTULAGEM DOS PRINCIPAIS ALIMENTOS ALERGÊNICOS

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.907497/2017-96

RELATORIA: Sob condução do Gerente-Geral da unidade responsável pelo tema

STATUS DO PROCESSO: Em Análise de Impacto Regulatório (AIR)

ATIVIDADES DO PROCESSO REGULATÓRIO	CRONOGRAMA 2019				Status da atividade
	1º trim (jan – mar)	2º trim (abr – jun)	3º trim (jul – set)	4º trim (out – dez)	
Elaborar o termo de abertura de processo regulatório (TAP)					CONCLUÍDA
Analisar e definir o problema regulatório, identificar opções de atuação regulatória, comparar e avaliar o impacto das opções regulatórias*	X	X	X	X	EM ANDAMENTO
Construir Relatório Preliminar da Análise do Impacto Regulatório (AIR) e Realizar Tomada Pública de Subsídios do Relatório Preliminar de AIR*					NÃO SE APLICA
Concluir Relatório de Análise de Impacto Regulatório					NÃO INICIADA
Elaborar instrumento regulatório normativo e concluir a proposta para Consulta pública					NÃO INICIADA
Realizar Consulta Pública (CP)					NÃO INICIADA
Analisar contribuições recebidas em CP e concluir proposta de instrumento regulatório normativo					NÃO INICIADA
Deliberação em DICOL – Conclusão do processo					NÃO INICIADA
* Essas atividades contemplam as fases do processo de construção da AIR, mas podem variar de acordo com o grau de complexidade, abrangência e repercussão da matéria					

Ações previstas para o ano:

- Acompanhar as discussões sobre rotulagem de alergênicos no âmbito do Comitê do Codex Alimentarius sobre Rotulagem de Alimentos.
- Realizar análise das petições relativas à alteração da lista de alimentos alergênicos.
- Realizar reunião com setores interessados para discussão dos problemas e alternativas regulatórias.

Limitantes para o desenvolvimento do Processo

Regulamentação com interface com outros órgãos ou entidades do poder público

O papel da rotulagem de alimentos como parte das ações para promoção da alimentação saudável e sua importância para a garantia dos direitos básicos dos consumidores fazem com que a intervenção regulatória da Agência repercuta nas políticas de saúde pública e atividades estratégicas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania e Ministério da Justiça. O tema também traz impactos para as atividades realizadas por outros órgãos envolvidos na regulamentação de alimentos e nas tratativas de comércio internacional sobre barreiras técnicas, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Economia, Itamaraty e Inmetro.

Convergência regulatória internacional

Os temas de rotulagem geral de alimentos e de rotulagem nutricional estão harmonizados no âmbito do Mercosul e se encontram em processo de revisão. Essas discussões ocorrem na Comissão de Alimentos do Subgrupo de Trabalho 3. Busca-se também convergência com as diretrizes de rotulagem elaboradas pelo Codex Alimentarius.

Projetos de Lei em andamento no Congresso Nacional que possuem relação com o tema

A rotulagem de alimentos é um dos principais temas que é alvo de propostas legislativas no Congresso Nacional.

Outros tipos de interferências e limitações para o desenvolvimento do tema

Ambiente regulatório sobre o tema é marcado por crescente diversidade de iniciativas internacionais, multiplicidade de atores envolvidos com posições polarizadas, frequente judicialização dos regulamentos e complexidade técnica do tema e pequeno número de estudos que avaliem o impacto de diferentes modelos de rotulagem na compreensão e uso pelos brasileiros, especialmente aqueles com menor nível educacional.

Publicações relacionadas ao processo:

- [Despacho de Iniciativa nº 114, de 26/12/2017](#)

REVISÃO DOS REQUISITOS DE ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ALIMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.906974/2017-04

RELATORIA: Alessandra Soares

STATUS DO PROCESSO: Em elaboração de instrumento regulatório

ATIVIDADES DO PROCESSO REGULATÓRIO	CRONOGRAMA 2019				Status da atividade
	1º trim (jan – mar)	2º trim (abr – jun)	3º trim (jul – set)	4º trim (out – dez)	
Elaborar o termo de abertura de processo regulatório (TAP)					CONCLUÍDA
Analisar e definir o problema regulatório, identificar opções de atuação regulatória, comparar e avaliar o impacto das opções regulatórias*					CONCLUÍDA
Construir Relatório Preliminar da Análise do Impacto Regulatório (AIR) e Realizar Tomada Pública de Subsídios do Relatório Preliminar de AIR*					CONCLUÍDA
Concluir Relatório de Análise de Impacto Regulatório	X	X	X		EM ANDAMENTO
Elaborar instrumento regulatório normativo e concluir a proposta para Consulta pública		X	X		EM ANDAMENTO
Realizar Consulta Pública (CP)			X	X	NÃO INICIADA
Analisar contribuições recebidas em CP e concluir proposta de instrumento regulatório normativo					NÃO INICIADA
Deliberação em DICOL – Conclusão do processo					NÃO INICIADA

* Essas atividades contemplam as fases do processo de construção da AIR, mas podem variar de acordo com o grau de complexidade, abrangência e repercussão da matéria

FICHA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TEMAS DA AR 2017-2020

Ações previstas para o ano:

- Participar das reuniões sobre o tema na Comissão de Alimentos do Subgrupo de Trabalho 3 do Mercosul.
- Acompanhar as discussões sobre rotulagem nutricional frontal no Comitê do Codex Alimentarius sobre Rotulagem de Alimentos.
- Elaboração do Relatório de Consolidação da Tomada Pública de Subsídios.
- Realizar reunião com setores interessados para discussão das alternativas regulatórias.
- Elaboração do Relatório Final de Análise de Impacto Regulatório sobre Rotulagem Nutricional.
- Elaboração da proposta de instrumento regulatório normativo para consulta pública.
- Deliberação da Diretoria Colegiada sobre a proposta de consulta pública.

Limitantes para o desenvolvimento do Processo

Dependência de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de sistemas de informática

Elaborar evoluções do Sistema de Rotulagem Nutricional de Alimentos para ampliar a lista de alimentos e ingredientes presentes e facilitar seu acesso e navegabilidade por diferentes tipos de usuários.

Regulamentação com interface com outros órgãos ou entidades do poder público

O papel da rotulagem de alimentos como parte das ações para promoção da alimentação saudável e sua importância para a garantia dos direitos básicos dos consumidores fazem com que a intervenção regulatória da Agência repercuta nas políticas de saúde pública e atividades estratégicas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania e Ministério da Justiça. O tema também traz impactos para as atividades realizadas por outros órgãos envolvidos na regulamentação de alimentos e nas tratativas de comércio internacional sobre barreiras técnicas, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Economia, Itamaraty e Inmetro.

Convergência regulatória internacional

Os temas de rotulagem geral de alimentos e de rotulagem nutricional estão harmonizados no âmbito do Mercosul e se encontram em processo de revisão. Essas discussões ocorrem na Comissão de Alimentos do Subgrupo de Trabalho 3. Busca-se também convergência com as diretrizes de rotulagem elaboradas pelo Codex Alimentarius.

Projetos de Lei em andamento no Congresso Nacional que possuem relação com o tema

A rotulagem de alimentos é um dos principais temas que é alvo de propostas legislativas no Congresso Nacional. Nesse sentido, destaca-se o Projeto de Lei nº 5.522, de 2016, do Deputado Federal Vanderlei Macris, que torna obrigatória, na rotulagem de alimentos industrializados, a exposição clara e destacada da quantidade de carboidratos, sal, açúcar e gordura utilizados em sua formulação.

Outros tipos de interferências e limitações para o desenvolvimento do tema

- Ambiente regulatório sobre o tema é marcado por crescente diversidade de iniciativas internacionais, multiplicidade de atores envolvidos com posições polarizadas, frequente judicialização dos regulamentos e complexidade técnica do tema e pequeno número de estudos que avaliem o impacto de diferentes modelos de rotulagem na compreensão e uso pelos brasileiros, especialmente aqueles com menor nível educacional.

Últimas informações sobre o andamento do processo

- [Anvisa aprova consultas públicas sobre rotulagem](#): Prazo para envio de contribuições será de 45 dias após a publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).
- Confira a [apresentação da Consulta Pública](#) sobre Rotulagem Nutricional.

Participe das Consultas Públicas (**prazo de 23/09/2019 a 05/11/2019**):

- [Consulta Pública nº 707 de 13/09/2019](#) - Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados
- [Consulta Pública nº 708 de 13/09/2019](#) - Proposta de Instrução Normativa que estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados.

Publicações relacionadas ao processo:

- [Despacho de iniciativa nº 113, de 26/12/2017](#)
- [Edital de Chamamento para Tomada Pública de Subsídios \(TPS\)](#)
- Consultas Públicas (**prazo de 23/09/2019 a 05/11/2019**):
 - [Consulta Pública nº 707 de 13/09/2019](#) - Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados
 - [Consulta Pública nº 708 de 13/09/2019](#) - Proposta de Instrução Normativa que estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados.

Documentos relacionados ao processo:

- **Tomada Pública de Subsídios nº 1**, de 21/05/2018
 - [Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório sobre Rotulagem Nutricional](#)
 - [Anexo I Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório](#)
 - [Atos normativos relacionados à Rotulagem Nutricional](#)
 - [Modelos de Rotulagem Nutricional Frontal](#)
 - [Apresentação do Planejamento do Processo Regulatório sobre Rotulagem Nutricional \(Abril/2019\)](#)
 - [Relatório da Tomada Pública de Subsídios \(TPS\) nº 1/2018](#)
 - [Memória da reunião para apresentação do Relatório da Tomada Pública de Subsídios nº 1/2018 e do planejamento do processo regulatório de rotulagem nutricional \(02/04/2019\).](#)
- **Reunião Pública para Discussão do Bloco 1 de Temas** (30/05/2019)
 - [Apresentação](#) da Reunião Pública para Discussão do Bloco 1 de Temas
 - [Memória de Reunião](#) Pública para Discussão do Bloco 1 de temas
- **Reunião Pública para Discussão do Bloco 2 de Temas** (31/07/2019)
 - [Apresentação](#) da Reunião Pública para Discussão do Bloco 2 de Temas
 - [Lista de requisitos técnicos para rotulagem nutricional.](#)
 - [Memória da Reunião](#) Pública para Discussão do Bloco 2 de temas
- **Reunião Pública para Discussão do Bloco 3 de Temas** (27/08/2019)
 - [Apresentação](#) da Reunião Pública para Discussão do Bloco 3 de Temas
 - [Memória da Reunião](#) pública para Discussão do Bloco 3 de temas

Principais notícias relacionadas ao processo:

- [Rotulagem: Colegiada debate Relatório Preliminar de AIR](#)
- [Anvisa quer mudanças na rotulagem nutricional de alimentos](#)
- [Começou: opine na discussão de rotulagem de alimentos](#)
- [Opas parabeniza Anvisa por debate sobre rotulagem](#)
- [Acesse íntegra do processo sobre rotulagem nutricional](#)
- [Anvisa prorroga TPS sobre rotulagem de alimentos](#)
- [Relatório sobre rotulagem nutricional é apresentado](#)
- [Reunião discute critérios para rotulagem nutricional](#) (31/07/2019)
- [Lista de ingredientes de alimentos é debatida na Anvisa](#) (25/06/2019)
- [Reunião discute normas para rotulagem nutricional](#) (30/05/2019)

FICHA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TEMAS DA AR 2017-2020

- [Rotulagem nutricional é tema de reunião na Anvisa](#) (27/08/2019)
- [Dicol discute rotulagem nutricional de alimentos](#) (12/09/2019)
- [Anvisa aprova consultas públicas sobre rotulagem](#): Prazo para envio de contribuições será de 45 dias após a publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.)

PROCESSO SUSPENSO: ROTULAGEM DE ADVERTÊNCIA DE TARTRAZINA

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.910964/2019-27

RELATORIA: Sob condução do Gerente-Geral da unidade responsável pelo tema

STATUS DO PROCESSO: Suspenso

Em março de 2010, a Anvisa havia obtido resultado desfavorável em 1ª instância no julgamento da Ação Civil Pública n. 8841-22.2005.4.03.6100, ajuizada pelo Ministério Público Federal no Estado de São Paulo, para impor a publicação de norma que exigisse a inserção da seguinte frase de advertência nos rótulos dos produtos alimentícios que contivessem o corante amarelo Tartrazina: “Este produto contém o corante amarelo TARTRAZINA que pode causar reações de natureza alérgica, entre as quais asma brônquica, especialmente em pessoas alérgicas ao Ácido Acetil Salicílico”.

No mesmo ano, foi interposto, pela Agência, através da Procuradoria-Geral Federal – PGF, recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) para reexame da matéria, recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo.

No entanto, nove anos depois, em 26/03/2019, a Quarta Turma do TRF3 negou provimento ao apelo, confirmando a sentença inicial. Assim, foi aberto o processo regulatório em questão para seu cumprimento.

Paralelamente, a Anvisa, através da PGF, ajuizou Suspensão de Tutela Provisória, distribuída sob o n. 124/SP à Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), requerendo suspensão dos efeitos da decisão. Em 17/5/2019, o Presidente do STF deferiu o pedido da Anvisa para suspender liminarmente a citada decisão presente o periculum in mora, ante o reduzido prazo conferido à Anvisa para a adoção da providência determinada na ação, com cominação de multa diária no caso de descumprimento.

Desta forma, o processo regulatório encontra-se suspenso.

Principais notícias relacionadas ao processo:

- [Justiça mantém decisão que obriga fabricante a alertar sobre risco de alergias do corante amarelo](#)

GUIA PARA DETERMINAÇÃO DE PRAZOS DE VALIDADE DE ALIMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.915613/2018-21

RELATORIA: Alessandra Soares

STATUS DO PROCESSO: Em elaboração de instrumento regulatório

ATIVIDADES DO PROCESSO REGULATÓRIO	CRONOGRAMA 2019				Status da atividade
	1º trim (jan – mar)	2º trim (abr – jun)	3º trim (jul – set)	4º trim (out – dez)	
Elaborar o termo de abertura de processo regulatório (TAP)					CONCLUÍDA
Elaborar 1ª versão de Guia					CONCLUÍDA
Período aberto a contribuições para a 1ª versão de Guia	X	X	X	X	EM ANDAMENTO
Analisar contribuições recebidas para a 1ª versão do Guia					NÃO INICIADA
Concluir processo					NÃO INICIADA

Publicações relacionadas ao processo:

- [Despacho de Iniciativa nº 254, de 15/10/2018](#)
- [Guia nº 16 versão: 1 de 05/10/2018](#)